



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1153/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Extrato do Contrato nº..... 118/2024
Extrato Termo Aditivo nº 002/2024 ao Contrato nº... 196/2022
Extrato da Nota de Empenho nº1670/2024
Extrato da Nota de Empenho nº1671/2024
Extrato da Nota de Empenho nº1672/2024
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 461/2024

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024. Processo Administrativo nº 192/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 0066/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA-ME. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: 64.083,00 sessenta e quatro mil e oitenta e três reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/08/2024 Vigência Final: 31/12/2024. Assinam: Contratante: Município de Água Clara/MS – Prefeita Municipal Gerolina da Silva Alves e Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Contratada: Oxigenio Modelo Comercio de Gases LTDA-ME - - Adriano Oliveira Mesquita

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 196/2022. Processo Administrativo nº 185/2022 - Inexigibilidade nº 0016/22. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa COIMBRA & PALHANO - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 196/2022. Aditamento: do valor O valor desse Termo é de R\$ 270.963,96 (Duzentos e setenta mil, novecentos e sessentas e três reais,

noventa e seis centavos), sendo que o valor mensal de R\$ 22.580,33 (Vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais, trinta e três centavos) que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 514.741,86 (Quinhentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais, oitenta e seis centavos), para R\$ 788.705,82 (Setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinco reais, oitenta e dois centavos). Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 27 de julho de 2025, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 28/07/2024 Vigência Final: 27/07/2025. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes. Data: 26/07/2024. Assinam: Contratante: Município de Água Clara/MS – Prefeita Municipal Gerolina da Silva Alves e Secretária Municipal de Administração – Luciana de Jesus Campos da Silva. Contratada: Coimbra & Palhano - Advogados Associados S/S – Luciane Ferreira Palhano

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1670/ 2024 Emitido em: 05/08/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0038/24
Fornecedor: COMERCIAL K & D LTDA - EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00735/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 38 - Mod. Formata: 38 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZA..O, LIMPEZA E DESCART.VEL, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.214,50 um mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos
Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.30.21
500.0000.000

Água Clara, 05/08/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1153/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1671/ 2024** Emitido em: 05/08/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0038/24

Fornecedor: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00734/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de

Pre.os: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O

ELETR.NICO - N. Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - SELE..O DA

PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO

DE PRE.OS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE

MATERIAL DE HIGIENIZA..O, LIMPEZA E DESCART.VEL, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: RRS\$ 11.412,12 onze mil, quatrocentos e doze reais e doze centavos * *

Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.30.21

500.0000.000

Água Clara, 05/08/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1672/ 2024** Emitido em: 05/08/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0038/24

Fornecedor: BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00736/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de

Pre.os: 000091/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O

ELETR.NICO - N. Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - SELE..O DA

PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO

DE PRE.OS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE

MATERIAL DE HIGIENIZA..O, LIMPEZA E DESCART.VEL, PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: RRS\$ 870,00 oitocentos e setenta reais * * * * * *

Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.30.21

500.0000.000

Água Clara, 05/08/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**SECRETARIA MUNICIPAL, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL
POR TEMPO DETERMINADO Nº 461/2024, EM RAZÃO DE
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.**

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Gilmar Lucas da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Psicólogo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 8.070,27 (oito mil e setenta reais e vinte e sete centavos) mensais. Vigência: início em 06/05/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 329 – Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento-040404.08.244.0017.2138.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Gilmar Lucas da Silva